

**PORTARIA Nº 019/2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. SURAYA HELENA DA VEIGA SAID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 016/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **SURAYA HELENA DA VEIGA SAID**, Matrícula 51/2, ocupante do cargo de Profissional de Educação-Professor, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC41/2003 e n. 20/1998, e Lei n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 08 de junho de 2022.

**Maristela Fraga Domingues,**

Diretora Presidente  
Assinado digitalmente

**Mariza Schultz,**

Diretora Secretária e de Benefícios  
Assinado digitalmente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B8C-5295-D74C-4AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 08/06/2022 15:13:20 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 08/06/2022 15:44:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1B8C-5295-D74C-4AE4>